

Municipal cuja atuação funcional seja pertinente como o objeto e atividades do presente Grupo de Trabalho, além do Ministério Público Estadual e Federal, Defensoria Pública do Estado e da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de Discentes e Docentes universitários que pesquise o tema.

**Art. 3º** - A atuação no âmbito do Grupo de Trabalho Cotas RJ não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias dos seus membros, e não haverá aumento de despesas.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Resolução, para início de suas atividades.

**Art. 5º** - As instituições e órgãos de que trata esta resolução são: I - as Faculdades, Universidades e demais instituições públicas de ensino superior estaduais em todas suas esferas: seus cursos livres, de estudos avançados e de especialização; seus Programas de Pós-Graduação, Programas de Estudos, Laboratórios, Grupos de Pesquisa, lato e stricto sensu; bem como seus Colégios de Aplicação, de Cursos vinculados de Ensino Médio e Técnico, por exemplo.

II - os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública e os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Entende-se por acompanhamento permanente o conjunto de avaliações sobre os relatórios técnicos produzidos e fornecidos, quanto à Política de Ações Afirmativas, emitidos pelas instituições elencadas no art. 3º.

**Art. 7º** - Entende-se por Ações Afirmativas não somente a política de Cotas Raciais; como também a concessão de bolsas-auxílio; implementação das leis federais nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 março de 2008; a existência de NEABIs, Grupos de Estudos, Grupos de Debate, Grupos de Apoio e/ou Grupos de Permanência, voltados para o tema e/ou para o público-alvo da Política; dentre outras ações que visem o acolhimento, a falta de evasão e o combate às discriminações.

**Art. 8º** - Entende-se por objeto da Política de Ações Afirmativas toda forma de acesso às instituições elencadas no art. 3º, sejam nomeados, por exemplo, como chamadas, editais, certames, provas de títulos e concursos públicos, dentre outras nomenclaturas conclamatórias à ocupação de vagas.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2520984

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**
**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004966/2023 - RATIFICO** o adiantamento, em conformidade com §1º do artigo 4º do Decreto nº 3147/1980, que remete aos §§ 4º e 5º do artigo 217 da Lei 287/1979, combinado com o artigo 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de HUGO FERREIRA DA SILVA NETO, ID: 51389428, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no artigo 4º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 3147/1980, que remete ao §6º do artigo 217, da Lei nº 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

**PROCESSO Nº SEI-310003/004965/2023 - RATIFICO** o adiantamento, em conformidade com §1º do artigo 4º do Decreto nº 3147/1980, que remete aos §§ 4º e 5º do artigo 217 da Lei 287/1979, combinado com o artigo 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de REJANE FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA, ID: 4418720-3, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no artigo 4º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 3147/1980, que remete ao §6º do artigo 217, da Lei nº 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

**PROCESSO Nº SEI-310003/004974/2023 - RATIFICO** o adiantamento, em conformidade com §1º do artigo 4º do Decreto nº 3147/1980, que remete aos §§ 4º e 5º do artigo 217 da Lei 287/1979, combinado com o artigo 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de ECTOR ARA-GÃO CARDOSO, ID: 138189-3, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no artigo 4º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 3147/1980, que remete ao §6º do artigo 217, da Lei nº 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

**PROCESSO Nº SEI-310003/004976/2023 - RATIFICO** o adiantamento, em conformidade com §1º do artigo 4º do Decreto nº 3147/1980, que remete aos §§ 4º e 5º do artigo 217 da Lei nº 287/1979, combinado com o artigo 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de HANNA STEPHANIE MAIA DOS SANTOS, ID: 5140015-4, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no artigo 4º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 3147/1980, que remete ao §6º do artigo 217, da Lei nº 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2520991

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**
**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004570/2023 - RATIFICO** a dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Esafi-escola de Administração e Treinamento Ltda. CNPJ: 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), para a participação de servidores no curso de E-social a realizar-se no período de 12/12/2023 a 14/12/2023, na cidade de Recife-PE.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004570/2023 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o Ato de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no index. SEI nº 62424275, em favor da empresa Esafi-escola de Administração e Treinamento Ltda Cnpj: 35.963.479/0001-46, que tem como objeto a participação de servidores de servidores no curso de E-social a realizar-se no período de 12/12/2023 a 14/12/2023, na cidade de Recife-PE, na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71, no valor total de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais).

Id: 2521057

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**
**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004806/2023 - RATIFICO** a dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 11.853,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais), para a participação de servidores, no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, que será realizado no período de 12/12 a 15/12/2023, na cidade de São Paulo - SP.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004806/2023 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o Ato de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no index. SEI nº 62428351, em favor da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53, que tem como objeto a Participação de servidores, no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, que será realizado no período de 12/12 a 15/12/2023, na cidade de São Paulo - SP, na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71, no valor total de R\$ 11.853,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais).

Id: 2520992

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**
**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004641/2023 - RATIFICO** a dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), para a participação de servidores, no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004641/2023 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o Ato de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no index. SEI nº 62428071, em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, que tem como objeto a Participação de servidores, no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, que será realizado no período de 05 a 08/12/2023, na cidade de Recife - PE, na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71, no valor total de R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais).

Id: 2521058

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**
**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310003/004561/2023 - RATIFICO** a dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. - CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais), para a participação de servidores, no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº 310003/004561/2023 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o Ato de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no index. SEI nº 62427825, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda - CNPJ: 10.498.974/0002-81, que tem como objeto a participação de servidores, no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, na forma do Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - CNPJ 28.165.513/0001-71, no valor total de R\$ 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais).

Id: 2520993

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310006/001670/2023 - RECONHEÇO** a dívida com a servidor requerente, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BAHIANSE, cargo de Chefe de Serviço, ID Funcional nº 50930540, exonerado com validade de 20/05/2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20/05/2022 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de férias não usufruídas, no valor de R\$ 1.483,74 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente aos períodos aquisitivos, 01/01/2022 a 31/12/2022, que perfaz um total de 10 (dez) dias, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Férias nº 027/2023 e Parecer Jurídico 193/2023/FLXIII/COOJUR, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 30.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-310006/000713/2022 - RECONHEÇO** a dívida no valor total de R\$ 53.042,99 (cinquenta e tres mil quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente a fornecimento de combustíveis, durante os períodos de 26 a 31 de dezembro de 2021 e 01 janeiro a 30 de março de 2022, foram executados regularmente, conforme atesto, 57083174 e relatório de fiscalização, 56945816 e o termo de ajuste de conta, 61011533., em favor da empresa, TRIVALE INSTI-TUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e no Art. 37 da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Id: 2520998

